Normas Regulamentares CC-EEUM-01/2021

Normas Regulamentares sobre Estágios Científicos Avançados de Doutoramento e Programas de Pós-Doutoramento

14 de abril de 2021

CAPÍTULO I - Disposições gerais

Artigo 1.º - Âmbito e definições

- As presentes normas regulamentares aplicam-se aos estudantes de doutoramento e aos docentes e/ou investigadores doutorados que, pertencendo a outra Instituição ou organização, pretendem realizar na UMinho um período de estudos ou desenvolver um projeto individual de investigação.
- 2. Por Estágio Científico Avançado de Doutoramento, doravante designado apenas por ECA PhD, entende-se os trabalhos de investigação científica destinados a candidatos ao grau de doutor em outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, de acordo com um projeto aprovado pelo CC da EEUM e que se integra num dos ramos de conhecimento e numa sua especialidade, caso exista, em que a EEUM confere o grau de doutor.
- 3. Por Programa de Pós-Doutoramento, doravante designado apenas por Postdoc, entende-se um projeto individual de trabalho decorrente de uma estadia na UMinho, que pode envolver atividades de formação, investigação ou ensino, desenvolvido por um docente e/ou investigador doutorado pertencente a outra Instituição ou organização, com acompanhamento de um docente e/ou investigador doutorado da UMinho.

CAPÍTULO II – Do Estágio Científico Avançado de Doutoramento

Artigo 2.º - Enquadramento e duração

- O ECA PhD deve integrar-se no âmbito das atividades de investigação e formação da EEUM.
- O ECA PhD tem uma duração mínima de 3 meses e máxima de 1 ano

Artigo 3.º - Candidatura

- A candidatura ao ECA PhD é apresentada, a título individual, ao Conselho Científico da EEUM, por via do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho, que o deve submeter por docUM (o título do docUM deve ser indicado "ECA PhD de <nome do doutorando>").
- O requerimento de admissão deve ser enviado ao Presidente do Conselho Científico, acompanhado de:
 - a) Formulário de requerimento de admissão devidamente preenchido (anexo 3);
 - Projeto individual de trabalho a desenvolver, de acordo com a estrutura indicada no anexo 1;
 - c) Curriculum vitae do doutorando;
 - d) Comprovativo da inscrição em doutoramento em outra instituição de ensino superior:
 - Declaração de apoio ao ECA PhD do(s) orientador(es) do doutoramento na outra instituição de ensino superior
 - f) Pareceres favoráveis, no docUM, relativamente ao ECA PhD proposto e ao conteúdo do plano de trabalho por parte do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho, e dos Diretores de Departamento e de Centro respetivos.
- 3. A candidatura pode ser efetuada em qualquer época do ano

letivo, devendo, porém, ser entregue com, pelo menos, três meses de antecedência relativamente à data desejada de início dos trabalhos.

Artigo 4.º - Admissão e Inscrição

- A admissão ao ECA PhD é competência do CC da EEUM, devendo aquele órgão considerar necessariamente um parecer favorável do(s) seu(s) orientador(es) científico(s) e/ou da instituição de origem do doutorando quanto à realização do estágio em causa na EEUM.
- A inscrição no ECA PhD é efetuada na USGA, no prazo de 20 dias após a admissão do doutorando pelo Conselho Científico.
- A candidatura a um ECA PhD caduca se, decorridos 6 meses após a sua aprovação pelo Conselho Científico, não tiver havido lugar a inscrição na USGA.
- Em casos devidamente justificados, designadamente de candidatos estrangeiros, os prazos referidos neste artigo poderão ser alterados mediante parecer favorável do Conselho Científico da FFLIM

Artigo 5.º - Taxas e Isenção

- Pela inscrição e frequência no ECA PhD são devidas uma taxa de inscrição e uma taxa de frequência, esta última proporcional ao tempo de permanência na UMinho, tendo como referência o valor fixado anualmente para as propinas dos estudantes de doutoramento.
- O docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho poderá solicitar a isenção do pagamento, pelo doutorando, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (75% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria).
- A direção do Centro pode também solicitar a isenção do pagamento, pelo doutorando, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (15% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria). As componentes centrais da RT e da EEUM não são isentáveis.

Artigo 6.º - Direitos e Deveres

- O doutorando beneficia do acesso a todos os espaços e recursos da UMinho, designadamente bibliotecas, serviços de alimentação, infraestruturas desportivas, internet e rede de correio eletrónico.
- O doutorando fica obrigado a respeitar as normas de funcionamento e regulamentares da UMinho.
- As publicações, comunicações ou patentes resultantes da atividade do doutorando na UMinho devem fazer menção à UMinho, nomeadamente ao centro de investigação que acolhe o ECA PhD.

Artigo 7.º - Relatório

Terminado o ECA PhD, o doutorando deve, no prazo de um mês, apresentar um Relatório de Atividades ao Conselho Científico da EEUM.

o qual deve referir de que forma o ECA PhD permitiu atingir os objetivos e entregáveis propostos no plano de trabalhos. O relatório deve ser acompanhado dos pareceres do docente e/ou investigador que supervisionou o estágio e do respetivo Diretor de Centro.

Artigo 8.º - Avaliação

- O Conselho Científico aprecia o modo como o ECA PhD decorreu, aprovando ou não o Relatório de Atividades.
- O Conselho Científico informa o doutorando, o supervisor da EEUM e a USGA do resultado do processo de avaliação.

Artigo 9.º - Diploma

A conclusão, com sucesso, de um ECA PhD dá direito à emissão de um diploma/certificado por parte da USGA, do qual devem constar, respetivamente, o nome do doutorando, a designação do projeto e respetivo ramo de conhecimento e especialidade, caso exista, o nome do professor ou investigador que supervisionou os trabalhos e a duração do estágio ou do programa de trabalhos.

CAPÍTULO III - Do Programa de Pós-Doutoramento

Artigo 10.º - Enquadramento e duração

- O Programa de Pós-doutoramento (Postdoc) deve integrar-se no âmbito das atividades de investigação e formação da EEUM ou da subunidade de investigação a que pertence o docente e/ou investigador que o acompanha.
- O Postdoc tem uma duração mínima de 6 meses e máxima de 3 anos.

Artigo 11.º - Candidatura

- A candidatura ao Postdoc é apresentada, a título individual, ao Conselho Científico da EEUM, por via do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho, que o deve submeter por docUM (o título do docUM deve ser indicado "Postdoc de <nome do candidato>").
- O requerimento de admissão deve ser enviado ao Presidente do Conselho Científico, acompanhado de:
 - a) Formulário de requerimento de admissão devidamente preenchido (anexo 4);
 - b) Projeto individual de trabalho a desenvolver, de acordo com a estrutura indicada no anexo 2:
 - c) Curriculum vitae do Candidato;
 - d) Pareceres favoráveis, no docUM, relativamente ao Postdoc proposto e ao conteúdo do plano de trabalho por parte do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho e dos Diretores de Departamento e de Centro respetivos.
- A candidatura pode ser efetuada em qualquer época do ano letivo, devendo, porém, ser entregue com, pelo menos, três meses de antecedência relativamente à data desejada de início dos trabalhos.

Artigo 12.º - Admissão e Inscrição

- A admissão ao Postdoc é da competência do Conselho Científico da FFLIM
- A inscrição no Postdoc é efetuada na USGA, no prazo de 20 dias após a admissão do investigador pelo Conselho Científico da EFUM.
- A candidatura a um Postdoc caduca se, decorridos 6 meses após a sua admissão pelo Conselho Científico, não tiver havido lugar

- a inscrição na USGA.
- Em casos devidamente justificados, designadamente de candidatos estrangeiros, os prazos referidos neste artigo poderão ser alterados mediante parecer favorável do Conselho Científico da EEUM.

Artigo 13.º - Taxas e Isenção

- Pela inscrição e frequência no Postdoc são devidas uma taxa de inscrição e uma de frequência, esta última proporcional ao tempo de permanência na UMinho, tendo como referência o valor fixado anualmente para as propinas dos estudantes de doutoramento.
- O docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho poderá solicitar a isenção do pagamento, pelo Candidato, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (75% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria).
- A Direção do Centro pode também solicitar a isenção do pagamento, pelo estudante, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (15% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria). As componentes centrais da Reitoria e da EEUM não são isentáveis.

Artigo 14.º - Direitos e Deveres

- O investigador beneficia do acesso a todos os espaços e recursos da UMinho, designadamente bibliotecas, serviços de alimentação, infraestruturas desportivas, internet e rede de correio eletrónico.
- O investigador fica obrigado a respeitar as normas de funcionamento e regulamentares da UMinho.
- As publicações, comunicações ou patentes resultantes da atividade na UMinho devem fazer menção à UMinho, nomeadamente ao centro de investigação onde o Postdoc será desenvolvido.

Artigo 15.º - Relatório

Terminado o Postdoc, o investigador deve, no prazo de um mês, apresentar um Relatório de Atividades ao Conselho Científico da EEUM, o qual deve referir de que forma o Postdoc permitiu atingir os objetivos e entregáveis propostos no plano de trabalhos. O relatório deve ser acompanhado dos pareceres do docente e/ou investigador que supervisionou o Postdoc e do respetivo Diretor de Centro.

Artigo 16.º - Avaliação

- O Conselho Científico aprecia o modo como o Postdoc decorreu, aprovando ou não o Relatório de Atividades.
- O Conselho Científico informa o investigador, o supervisor da EEUM, e a USGA do resultado do processo de avaliação.

Artigo 17.º - Diploma

A conclusão, com sucesso, de um Postdoc dá direito à emissão de um diploma por parte da USGA e do qual devem constar, respetivamente, o nome do doutorando, a designação do projeto e respetivo ramo de conhecimento e especialidade, caso exista, o nome do professor ou investigador que supervisionou os trabalhos e a duração do programa de trabalhos.

CAPÍTULO IV - Disposições finais

Artigo 22.° - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões suscitadas na aplicação destas normas regulamentares são resolvidas pelo Presidente do CC da EEUM.

Artigo 23.º - Entrada em vigor

A presente norma regulamentar entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO 1

Estrutura proposta para o plano de trabalho do ECA PhD (o Plano pode ser redigido em Português ou Inglês).

[PT]

Estágio Científico Avançado de Doutoramento (ECA PhD) - PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO

Candidato:

Título do plano de Investigação:

Supervisor na EEUM:

Centro de Investigação na EEUM:

Período de Estágio: DD-MM-AAAA a DD-MM-AAAA

CONTEÚDO DO PLANO

- 1. Introdução (máximo 1800 palavras)
- 2. Pergunta e Objetivos de Investigação (máximo 400 palavras)
- 3. Metodologia (máximo 800 palavras)
- 4. Outputs/Entregáveis esperados (máximo 400 palavras)
- 5. Cronograma6. Referências

Anexo(s)

[ENG]

Doctoral Advanced Scientific Internship (ECA PhD) - RESEARCH PROPOSAL

Candidate:

Title of the Research plan: Supervisor at EEUM: Research Centre at EEUM:

Internship Period: YYYY-MM-DD to YYYY-MM-DD

PLAN CONTENT

- 1. Introduction (max 1800 words)
- 2. Research Question and Aims (max 400 words)
- 3. Methodology (max 800 words)
- 4. Expected Outputs/Deliverables (max 400 words)
- Chronogram
- 6. References

Annex(es)

ANEXO 2

Estrutura proposta para o plano de trabalho do Postdoc (o Plano pode ser redigido em Português ou Inglês).

[PT]

Programa de Pós-Doutoramento (Postdoc) - PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO

Candidato:

Título do plano de Investigação:

Supervisor na EEUM:

Centro de Investigação na EEUM:

Período do Programa: DD-MM-AAAA a DD-MM-AAAA

CONTEÚDO DO PLANO

- 1. Introdução (máximo 1800 palavras)
- 2. Pergunta e Objetivos de Investigação (máximo 400 palavras)
- 3. Metodologia (máximo 800 palavras)
- Outputs/Entregáveis esperados (máximo 400 palavras)
 Cronograma
 Referências

Anexo(s)

[ENG]

Postdoc Program - RESEARCH PROPOSAL

Candidate:

Title of the Research plan:

Supervisor at EEUM:

Research Centre at EEUM:

Program Period: YYYY-MM-DD to YYYY-MM-DD

PLAN CONTENT

- 1. Introduction (max 1800 words)
- 2. Research Question and Aims (max 400 words)
- 3. Methodology (max 800 words)
- 4. Expected Outputs/Deliverables (max 400 words)
- Chronogram
- 6. References

Annex(es)

ANEXOS 3 e 4

Formulários para o requerimento de aprovação do ECA PhD e de aprovação do Postdoc, respetivamente.



Requerimento de Admissão a ECA PhD

Nome completo:		
Nº documento de identificação: Tipo documento de identificação:		
Telefone/Telemóvel:		
Email:		
Email secundário:		
Programa de Doutoramento em que se encontra inscrito:		
Universidade de origem:		
Nome Supervisor(es) da Universidade de Origem:		
Email Supervisor(es) da Universidade de Origem:		
Centro de Investigação na EEUM:		
Nome Supervisor na EEUM:		
Email Supervisor na EEUM:		
Título da proposta de Investigação:		
Data de início do ECA PhD: Data de fim do ECA PhD:		

Assinatura do candidato:

O presente requerimento deve ser enviado por docUM (o título do docUM deve ser "*ECA PhD de <nome do doutorando>*") para **Sec-CC-EE** com os seguintes **Documentos em anexo** (sem os quais o requerimento não poderá ser considerado):

- Projeto individual de trabalho a desenvolver
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de inscrição em Doutoramento na Universidade de origem
- Declaração de apoio ao ECA PhD do(s) orientador(es) do doutoramento na outra instituição de ensino superior



Requerimento de Admissão a Postdoc

Nome completo:	
Nº documento de identificação:	Tipo documento de identificação:
Telefone/Telemóvel:	
Email:	
Email secundário:	
Universidade/Instituição de origem:	
Centro de Investigação na EEUM:	
Nome Supervisor na EEUM:	
Email Supervisor na EEUM:	
Título da proposta de Investigação:	
Data de início do Postdoc:	Data de fim do Postdoc:

Assinatura do candidato:

O presente requerimento deve ser enviado por **docUM** (o título do docUM deve ser "*Postdoc de <nome do candidato>*") para **Sec-CC-EE** com os seguintes **Documentos em anexo** (sem os quais o requerimento não poderá ser considerado):

- Projeto individual de trabalho a desenvolver
- Curriculum Vitae